



**SUMÁRIO**

**COORDENAÇÃO REGIONAL JI-PARANÁ..... I**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA..... I**

**COORDENAÇÃO REGIONAL JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 01/GAB/CR-JPR, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL JI PARANÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa n.º 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às necessidades logísticas da Coordenação Regional de Ji-Paraná, das Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, Guaporé e Madeirinha/Juruena, e no âmbito de suas unidades vinculadas, cujo processo foi autuado sob o n.º 08079.000040/2023-54:

I - Manuel da Conceição Lamira Furtado, Matrícula n.º 702252 e CPF n.º 139.492.412-72;

II - Danstin Nascimento Lima, Matrícula n.º 1928344 e CPF n.º 106.449.687-37;

III - José Hamilton Correa de Souza, Matrícula n.º 1823424 e CPF n.º 341.247.052-04; e

IV - Roger Moreira - Matrícula n.º 1152131 e CPF n.º 712.340.472-68;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Convalidar os Atos de Pesquisas de Mercado, praticados pela epígrafada equipe até o presente momento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2023.

**LEANDRO MANGÁ ARARA**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**

**PORTARIA N.º 07 /CR-SBA/FUNAI, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 81, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU n.º 69, Seção 2, de 11 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Regimento Interno da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, instituído pela Portaria n.º 666/PRES, bem como pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, de 17 de julho de 2017, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá proceder aos procedimentos pertinentes à locação de imóvel para sediar a Coordenação Técnica Local em Pau Brasil/BA, visando auferir a melhor opção para atender à solicitação contida no Processo 08067.000642/2023-41,

As normas estabelecidas pela Lei n.º 14.133/2021 e Instrução Normativa n.º 05, de 26/05/2017, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar os procedimentos pertinentes à locação de que trata o presente processo, de modo a EXLUIR a servidora FERNANDA DE CASTRO BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 3010988, e INCLUIR os servidores ANDERSON JOSÉ SANTOS DUARTE, matrícula n.º 3006010 e MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula n.º 1851497;

Art. 2º Manter os servidores WILSON JESUS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1463492, e DERNIVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 0446695, na referida equipe;

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional